

**ATA DA TRECENTÉSIMA PRIMEIRA (301ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024.**

1 Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas por
2 transmissão remota, realizou-se a Trecentésima primeira Reunião Ordinária da
3 Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob
4 a presidência da Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES, estava
5 presente as Conselheiras Contadoras GILMARA SANTIAGO PINTO e ANGELA
6 DIAS ALVES VALADARES, sendo que o conselheiro Contador ABEL GOMES
7 RODRIGUES justificou a sua ausência. I – ORDEM DO DIA: A Vice- presidente
8 Luziene Rodrigues deu boa tarde aos conselheiros e conselheiras presentes. Foi
9 analisado o seguinte, **Processo nº 04.009/2024-CRCAP** Crédito Adicional
10 Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, relativo Locação de estande na Feira de
11 Negócios e Oportunidades do 16º Seminário de Governança Municipal para
12 Prefeitos, Gestores e Contadores Públicos a realizar-se no dia 23 de maio de
13 2024, em Macapá/AP. **Processo nº 04.008/2024-CRCAP** Balancete o mês
14 abril/2024 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 95.382,63** (noventa e
15 cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) e despesas
16 correntes no valor de **R\$ 112.181,07** (cento e doze mil, cento e oitenta e um reais e
17 sete centavos), obtendo um **déficit** no valor de **R\$ 16.798,44** (dezesseis mil,
18 setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Foram enviadas via
19 e-mail e WhatsApp as peças contábeis do Balancete do mês de **abril/2024** para
20 análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de
21 todos os (as) conselheiros (as) presentes na reunião. O Contador Marco Antônio
22 Bastos Nunes relatou a pendências no balancete patrimonial que foi baixado no
23 balancete do mês de março/2024, conta 1.1.1.1.06.01.005 – Gisleangela Santos
24 Silva – fundo fixo, onde obteve um saldo de 0,15 dos R\$ 1.000,00 entregue para
25 pequenas despesas do CRCAP para o período de janeiro a abril/2024, conforme
26 explanado na reunião de câmara, a Conselheira Contadora Angela Valadares
27 solicitou esclarecimento a respeito do valor, se a diferença se referia a um gasto
28 excedente ao permitido ou de saldo a ser devolvido, ao ser informado que foi um
29 valor de gasto além do concedido e que seriam tomadas as providências para que
30 se compensasse o referido valor no próximo suprimento de fundos, a Conselheira

31 Angela Valadares explanou que de acordo com as normas e procedimentos
32 usualmente adotados, o valor excedente gasto em relação ao suprimento de fundos
33 recebido não pode ser automaticamente compensado no próximo suprimento de
34 fundos a ser concedido. Cada suprimento de fundos é uma operação independente
35 e deve ser prestado contas de forma individual e precisa. Sendo assim, sugeriu que
36 fosse incluído na prestação de contas a justificativa do motivo do gasto que excedeu
37 além do permitido e considerando que o valor é de baixa materialidade, que então
38 deveria ser baixado o valor na contabilidade até o limite do que foi autorizado, todos
39 na reunião foram de acordo para efetuar o referido lançamento de baixa do valor. A
40 Conselheira Contador Angela Valadares perguntou se o setor de cobrança havia
41 enviado a baixa da Conta 2.1.3.9.03.01.260 - Processo
42 11112.61.2010.4.01.601.3100 – Adriana Maria Coelho Silva relativo a depósito
43 judicial recebido no dia 01/06/2022 lançamentos nº 443 e 448 no valor total R\$ 178,22
44 (cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), foi informado que a pedido do
45 presidente Moisés Campos foi entregue um documento de solicitação da referida
46 baixa, pois foi dado o prazo de 10 dias para o cumprimento da pendência, o referido
47 documento de solicitação foi entregue pela Diretora executiva Elizete Lacerda a
48 Coordenadora da Cobrança Sra. Simone Raquel assinada na data do dia 07/05/2023
49 pois o prazo terminaria no dia 17/05/2024, até o momento na data da reunião a
50 contabilidade não recebera nenhum documento de baixa do referido setor de
51 cobrança, a conselheira contadora Angela Valadares pediu que deixássemos passar
52 o prazo, para podermos resolver o referido impasse. Foi apresentado o Processo de
53 **Nº 005.010/2024-CRCAP** referente a Aumento Salarial anual dos funcionários do
54 CRCAP, conforme o Contador Marco Antonio Nunes o índice nacional de preço ao
55 consumidor - INPC é de **3,23 %** que é o índice do ajuste anual dos salários dos
56 funcionários do CRCAP , foi informado as Conselheiras presentes que temos o INPC
57 regional que no mês de dezembro/2023 era de **4,14%**, pois conforme informado o
58 mesmo seria o índice ideal para o nosso CRCAP, pois trata-se de valores com
59 alimentação e outros na realidade da nossa região, sendo que o nacional é totalmente
60 diferente da nossa realidade, a Conselheira Contadora Angela Valadares perguntou
61 se o índice de aumento do salários dos funcionários do CRCAP era pelo nacional e
62 se o Plano de Cargos e Salários citava o referido artigo, foi informado pelo Contador
63 Marco Antonio Nunes o que o referido item conforme abaixo descrito, Resolução nº
64 153/2010 - Planos de Cargos, Carreiras e salários dos funcionários do CRCAP cita
65 o seguinte;

14.7 - Os salários que integram os quadros do CRC-AP, serão reajustados em primeiro de maio de cada ano, pela variação integral do INPC ou outro índice que venha substituir, no período compreendido entre primeiro de maio do ano anterior à 30 de abril do ano do reajuste, que terá incidência sobre os salários dos empregados do CRC-AP em 30 de abril do ano do reajuste.

66

67

68

69

70

71

72

73

74

portanto o índice INPC não está vinculado a um índice seja nacional ou regional, sendo assim a Conselheira falou que como não é de responsabilidade da câmara de controle interno em decidir o referido índice, pediu que levássemos a plenária para decisão do colegiado sobre o referido índice. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, do dia dezesseis de maio de 2024, a Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

75

76

Contadora Luziene da Cruz Rodrigues
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

77

78

79

80

Contadora Angela Dias Alves Valadares
Membro Câmara de Controle Interno

81

82

83

84

Contadora Gilmara Santiago Pinto
Membro Câmara de Controle Interno

85

86

87

88

Marco Antonio Bastos Nunes
Secretário

89